



Câmara Municipal de Ribeirão Casa "José Coutinho"

PROJETO DE LEI Nº 038/2025.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir o Programa "Biblioteca Itinerante" no âmbito do Município de Ribeirão-PE, com o objetivo de levar a leitura e o conhecimento além dos muros das escolas, alcançando todas as comunidades, inclusive as mais distantes e carentes de acesso à educação e à cultura.

A leitura é uma das ferramentas mais poderosas de transformação social. Entretanto, muitos cidadãos, principalmente nas zonas rurais e periferias, enfrentam dificuldades para ter acesso a livros e espaços de estudo. Assim, a proposta da Biblioteca Itinerante é aproximar o livro do leitor, promovendo o contato direto com obras literárias, científicas e culturais, de maneira gratuita e acessível.

A iniciativa contribuirá de forma significativa para o fortalecimento da educação pública, redução das desigualdades e incentivo à cidadania, despertando o gosto pela leitura em crianças, jovens e adultos. Além disso, permitirá que o poder público exerça uma importante função social: democratizar o conhecimento e valorizar a cultura local.

Com a implementação do programa, o Município poderá utilizar veículos adaptados, estandes móveis ou tendas que levem livros, revistas, gibis, jornais e outros materiais pedagógicos até as comunidades, escolas e espaços públicos, de modo que todos tenham a oportunidade de ler, aprender e se desenvolver.

Portanto, trata-se de uma iniciativa de grande relevância educacional e social, que reforça o compromisso do Legislativo Municipal com o acesso igualitário à educação, à leitura e à cultura, promovendo uma cidade mais inclusiva e preparada para o futuro.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, certo de que sua execução trará benefícios concretos e duradouros para toda a população de Ribeirão-PE.

Ribeirão-PE, em 12 de novembro de 2025.

**Edgar José da Silva Neto
Vereador**

